

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quarta-feira, 27 de setembro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 620

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 7 |
| Licitações e Contratos | 8 |
| Extrato | 8 |
| Aviso de Licitação | 8 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 27/09/2023 às 17:01:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/bf62-baeb-82ad-ad-355e>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 3884 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Nova
Campina, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º,
Inciso I, da Lei Municipal nº 1195/2022;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 205.489,74 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| 02. | PODER EXECUTIVO | |
|-------------------|-------------------------------|------------|
| 16. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 01. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.1001.2002 | Atendimento Odontológico | |
| 1781/3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 205.489,74 |

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, de acordo com o Programa Sorria São Paulo, conforme especificações constantes do Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de setembro de 2023.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3884/2023****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

| | |
|--|-------------------|
| Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS | R\$ |
| Código de Aplicação: 3010023 – Programa Sorria São Paulo | |
| (A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 | 205.489,74 |
| (B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos | 0,00 |
| (C) Créditos Extraordinários | 0,00 |
| Abertos | 0,00 |
| Em tramitação | 0,00 |
| Valor deste crédito | 0,00 |
| (D) Créditos Suplementares e Especiais | 205.489,74 |
| Abertos | 0,00 |
| Em tramitação | 0,00 |
| Valor deste crédito | 205.489,74 |
| (E) Outras modificações orçamentárias efetivadas | 0,00 |
| (F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) | 0,00 |

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 3885 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º,
Inciso I, da Lei Municipal nº 1195/2022;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| 02. | PODER EXECUTIVO | |
|-------------------|--|-----------|
| 19. | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA | |
| 02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244.4009.2147 | Proteção Social Básica a Família | |
| 0874/3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 25.600,00 |

Artigo 2º - Para atender ao presente crédito, ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social – P.A.I.F. – Proteção e Atendimento Integral a Família.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de setembro de 2023.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I**Decreto n.º 3885/2023****DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

Unidade: 02.19.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – F. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS

R\$

| NATUREZA | 2023 | | EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A) |
|--|-------------------------|---------------------|---|
| | LEI ORÇAMENTÁRIA (A) | REESTIMATIVA (B) | |
| 1.7.1.6.50.0.1.00002 P.A.I.F. | 30.000,00 | 54.800,00 | 24.800,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.00026 Rendimentos P.A.I.F | 500,00 | 1.300,00 | 800,00 |
| Total | 30.500,00 | 56.100,00 | 25.600,00 |
| (D) Créditos Extraordinários | | | 0 |
| Abertos | | | 0 |
| Em tramitação | | | 0 |
| Valor deste crédito | | | 0 |
| (E) Créditos Suplementares e Especiais | | | 25.600,00 |
| Abertos | | | 0,00 |
| Em tramitação | | | 0,00 |
| Valor deste crédito | | | 25.600,00 |
| (F) Outras modificações orçamentárias efetivadas | | | 0,00 |
| (G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) | | | 0,00 |

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3886 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Nova
Campina, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º,
Inciso IV, da Lei Municipal nº 1195/2022;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| 02. | PODER EXECUTIVO | |
|------------------|--|-----------|
| 16. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 01. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.1001.2001 | Atendimento Médico | |
| 800/3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 90.000,00 |

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito fica utilizado recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

| 02. | PODER EXECUTIVO | |
|-------------------|-------------------------------|-----------|
| 16. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 01. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.303.1001.2028 | Assistência Farmacêutica | |
| 1596/3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 90.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de setembro de 2023.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município em 27/09/2023
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

MARCOS TAKABAYACHI/S. M. DE FINANÇAS

**Portarias****PORTARIA Nº 216/2023**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1195, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de setembro de 2023.

MARCOS TAKABAYACHI
Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Anexo I

à Portaria nº 216/2023

(Acréscimo)

| ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | | |
|-----------------------------------|-----------|------------------|-------|---------------------|---|-----------|
| Órgão | Econômica | Funcional | Fonte | Código de Aplicação | Descrição | Valor R\$ |
| 02.16.01 | 3.3.90.00 | 10.301.1001.2002 | 92 | 3010023 | Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores - Programa Sorria São Paulo | 0,20 |

(Redução)

| ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | | |
|-----------------------------------|-----------|------------------|-------|---------------------|---|-----------|
| Órgão | Econômica | Funcional | Fonte | Código de Aplicação | Descrição | Valor R\$ |
| 02.16.01 | 3.3.90.00 | 10.301.1001.2002 | 02 | 3010023 | Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Programa Sorria São Paulo | 0,20 |

PORTARIA Nº 217/2023

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1195, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de setembro de 2023.

MARCOS TAKABAYACHI
Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município em 27/09/2023

Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

MARCOS TAKABAYACHI/S. M. DE FINANÇAS

Anexo I

à Portaria nº 217/2023

(Acréscimo)

| ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | | |
|-----------------------------------|-----------|------------------|-------|---------------------|--|-----------|
| Órgão | Econômica | Funcional | Fonte | Código de Aplicação | Descrição | Valor R\$ |
| 02.17.03 | 3.3.90.00 | 12.306.2006.2075 | 95 | 2800000 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores - Rec. do Salário Educação - Creche | 1,00 |

(Redução)

| ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | | |
|-----------------------------------|-----------|------------------|-------|---------------------|--|-----------|
| Órgão | Econômica | Funcional | Fonte | Código de Aplicação | Descrição | Valor R\$ |
| 02.17.03 | 3.3.90.00 | 12.306.2006.2075 | 05 | 2800000 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Rec. do Salário Educação - Creche | 1,00 |

PORTARIA Nº 218/2023

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1195, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de setembro de 2023.

MARCOS TAKABAYACHI
Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município em 27/09/2023

Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

MARCOS TAKABAYACHI/S. M. DE FINANÇAS

Anexo I

à Portaria nº 218/2023

(Acréscimo)

| ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | | |
|-----------------------------------|-----------|-----------|-------|---------------------|-----------|-----------|
| Órgão | Econômica | Funcional | Fonte | Código de Aplicação | Descrição | Valor R\$ |



| | | | | | | |
|----------|-----------|------------------|----|---------|--|------|
| 02.17.03 | 3.3.90.00 | 12.306.2006.2076 | 95 | 2820000 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores - Rec. do Salário Educação - Ensino Fundamental | 1,00 |
|----------|-----------|------------------|----|---------|--|------|

(Redução)

| ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | | |
|-----------------------------------|-----------|------------------|-------|---------------------|--|-----------|
| Órgão | Econômica | Funcional | Fonte | Código de Aplicação | Descrição | Valor R\$ |
| 02.17.03 | 3.3.90.00 | 12.306.2006.2076 | 05 | 2820000 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Rec. do Salário Educação - Ensino Fundamental | 1,00 |

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Tomada de Preço nº. 006/2022; Processo Administrativo nº. 885/2022; Objeto: Contratação de serviços especializados para reforma da Praça Central; informa que firmou o Aditivo II com a seguinte empresa contratada: MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.392.131/0001-55, mantendo os mesmos valores pactuados anteriormente, e a vigência contratual até 21 de dezembro de 2023. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 066/2023; Processo Administrativo Nº 3069/2023; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APREENSÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total P.B. MARTINS APREENSÃO DE ANIMAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.367.070/0001-83 (143.000,00), assinado em 27 de setembro de 2023, vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 068/2023; Processo Administrativo Nº 3577/2023; Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, informa que firmou Contrato com as seguintes empresas e respectivos valores totais: COMERCIAL SILVESTRE PECAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.134.979/0001-04 (R\$ 516.181,00), PANAJÓ PECAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 69.330.264/0001-00 (R\$ 328.000,00), STAR TRACTOR COMERCIO DE PECAS, inscrita no CNPJ nº 11.150.283/0001-74

(R\$ 627.000,00), assinado em 27 de setembro de 2023, vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do

Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da TOMADA DE PREÇO nº 006/2023; Processo Administrativo nº 2581/2023; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO DE OSSUÁRIO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: YURI SIMÃO TALACIMO VANIS DE MELLO - ME, inscrita no CNPJ nº 36.631.619/0001-41, R\$ 65.184,36 (sessenta e cinco mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), assinado em 27 de setembro de 2023, vigente por 09 (nove) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

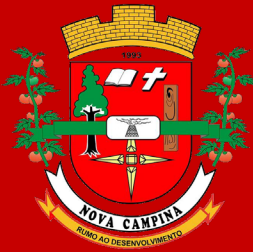
Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade Tomada de Preços - Tipo Menor Preço Global, tendo como Objeto: Contratação de Serviços de mão de obra e material para execução de alambrado para fechamento do novo Aterro Sanitário Municipal, conforme melhor especificado no Edital da Tomada de Preços nº. 007/2023 - Proc. Adm. Nº. 3968/2023. Sessão Pública agendada para o dia 16/10//2023, às 09h, na Prefeitura Municipal de Nova Campina. Edital disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/>, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Seção de Licitações. (Phelipe R. Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

Aviso de Licitação - RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO DE PACIENTES COM AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO, UTI MÓVEL TIPO D, COM MÉDICO, ENFERMEIRO E CONDUTOR SOCORRISTA, DOTADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 073/2023 - Proc. Adm. Nº. 3967/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:30:00 horas do dia 11/10/2023. Data e horário do início da disputa: 13:30:01 horas do dia 11/10/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicolau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bf62-baeb-82ad-355e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 620, ano III, veiculado em 27 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 27/09/2023 às 17:01:02 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bf62-baeb-82ad-355e>